



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 29 de dezembro de 2022

**DECRETO N° 14.672/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.618.000,00 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º**- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.672/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	449061	138	867.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.5760	449061	138	1.751.000,00	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				138	-	2.618.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					<b>2.618.000,00</b>	<b>2.618.000,00</b>

**NOTA:**

**FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**